

ATO NÚMERO 4/59

De 27 de maio de 1959

Institui luto oficial, por três dias, pelo falecimento do cidadão Dorival Alves.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o falecimento do senhor DORIVAL ALVES, ocorrido na manhã de hoje em Santos, teve sentida repercussão em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o senhor DORIVAL ALVES, quando no exercício do cargo de Prefeito de Araraquara, soube dignificar as suas elevadas funções e amar extremadamente a sua terra natal ;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, irmanando-se no generalizado sentimento de pesar da população, deve externar a sua reverência e a sua homenagem ao ilustre araraquarense desaparecido;

**D E S O L V E :-**

Instituir luto oficial, por 3 dias, na Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do ilustre cidadão DORIVAL ALVES, hoje verificado em Santos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 1959 (mil, novecentos e cinquenta e nove).-

*[Assinatura]*  
DR. PEDRO MARRÓ  
-Presidente-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

*[Assinatura]*  
PAULO MARTINI  
-Chefe da Secretaria -

Registrado à fl. 17, do livro competente nº 1.-